

PORTARIA Nº 0557/2021-SESA

Altera a composição da Comissão Técnica Especial de Avaliação - CTEA instituída por meio da Portaria nº 0332/2020 de 5 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0012/2021;

Considerando a criação da Gratificação de Aperfeiçoamento, instituída por meio da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006, que implantou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria nº 0153/2018 – SESA de 21 de abril de 2018, que aprova os critérios e os procedimentos aplicáveis ao recebimento, processamento e análise dos requerimentos, bem como aos pagamentos decorrentes do reconhecimento do direito à percepção da Gratificação de Aperfeiçoamento, instituída pelo art. 23, inciso II, da Lei nº 1.059 de 12 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica Especial de Avaliação – CTEA, que passará a ser constituída por 04 (quatro) servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e 02 (dois) membros indicados pela representatividade sindical, conforme encaminhamento deliberado em MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DO SUS – MENP-SUS conforme estrutura abaixo nominada:

I – COORDENADOR:

- Maick Hammer Silva Gemaque

II – MEMBROS:

- Rafael Martins Montenegro

- Claudia Simmony Fernandes C. da Silva
- Benedita de Jesus Azevedo Amorim
- Evandro Ferreira das Neves
- Cesar Costa Souza (membro Mesa SUS)
- Geovane Fernandes Lobato (membro Mesa SUS)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0332/2020-SESA de 5 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.271 de 06 de outubro de 2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

